



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

Ata da 3ª Reunião de Análise da Estratégia de 2021 do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às 10h30, de forma virtual, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

PARTICIPANTES

- MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6
- NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT6
- RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Corregedor do TRT6
- FÁBIO DE ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Ouvidor do TRT6
- ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAUJO
Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6
- EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CAMARA
Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT6
- JULIANA LYRA BARBOSA
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife
- WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6
- ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO
Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO
Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região
- MANOEL GERSON BEZERRA SOUSA
Presidente da SINTRAJUF-PE
- LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA
Secretário-Geral da Presidência
- PATRÍCIA FRANCO TRAJANO
Juíza Trabalho substituta Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- BEATRIZ REGINA LACERDA DE OLIVEIRA SANTANA
4ª VT de Recife e Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- ANTIOGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO
Gabinete Vice-Presidência
- ROBERTA GONÇALVES MARIZ
Divisão de Comunicação Social
- ADRIANA FREIRE DE SOUZA
Assistente do Memorial da Justiça do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

- ERIKA ANTUNES DE ARAUJO GUSMAO
Diretora-Geral
- ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
- ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- AVANY GOMES DE CUNHA CAVALCANTI
Diretoa da Secretaria de Auditoria
- JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA
Chefe do Núcleo de Governança e Contratações
- MARIA DA CONCEICAO MENEZES GOMES
1ª VT de Barreiros e Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO
Coordenador de Segurança Institucional
- GUTEMBERG SOARES
Divisão de Comunicação Social
- ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica
- LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Núcleo de Estatística e Pesquisa
- MARIA TEREZINHA PIMENTEL DE SOUZA
Divisão de Estatística e Pesquisa
- GILBERTO DE ANDRADE LIMA
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
- PAULO HENRIQUE REGIS DE CARVALHO BARBOSA
Assistente da Coordenadoria de Gestão Estratégica
- MANCINELLI FAUSTINO VILA NOVA
Chefe de Seção de Projetos Estratégicos
- ADRIANNA GAMA FERNANDES VIEIRA
Assistente da Seção de Processos de Trabalho
- ROSEANE BATISTA LEITE
Assistente da Seção de Processos de Trabalho
- SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA
Chefe de Setor de Seção Socioambiental

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino - Desembargadora Presidente do TRT6
2. Plano Estratégico do TRT6 (Ciclo 2021-2026)
Elisabete Duarte de Sousa Alves – Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
3. Prêmio CNJ de Qualidade 2021
Elisabete Duarte de Sousa Alves – Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

4. Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022
Elisabete Duarte de Sousa Alves – Coordenadora de Gestão Estratégica
5. Encerramento
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino - Desembargadora Presidente do TRT6

APRESENTAÇÃO

1. Apresentação

Iniciando a 3ª Reunião de Análise da Estratégia, a Desembargadora Maria Clara Saboya agradeceu a participação e o empenho de todos, ressaltando que este foi um ano muito proveitoso com resultados profícuos, encerra o ano, com a certeza da continuidade deste trabalho em 2022.

Afirmou que apesar de alguns problemas em relação às metas do TRT6, em 2021, este foi um ano atípico por causa da pandemia, com alguns percalços pontuais, em 2022, corrigiremos os gargalos que ficaram pendentes.

Dando continuidade, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a reunião tem como objetivo realizar o acompanhamento e avaliação da estratégia do TRT6, por meio do monitoramento das metas e resultados alcançados. E que, na reunião, será apresentado o desempenho do TRT6 nas Metas do Plano Estratégico do TRT6 (ciclo 2021-2026), considerando o resultado de janeiro a agosto de 2021; o resultado no Prêmio CNJ de qualidade 2021 e as Metas Nacionais aprovadas para o Poder Judiciário no ano de 2022.

2. Plano Estratégico do TRT6 (ciclo 2021-2026)

Dando continuidade, o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente aos Objetivos do novo Plano Estratégico (ciclo 2021-2026), impactados pelos indicadores, considerando os resultados até o mês de agosto de 2021.

Iniciando a apresentação, informou que o novo painel de acompanhamento da Gestão Estratégica para o ciclo 2021-2026 já está disponível para consulta através do Observatório do TRT6, disponível no Portal do Tribunal.

Começando pela perspectiva Sociedade, pontuou que a Meta 09 impacta no objetivo "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade". O desempenho dessa Meta é apurado por meio do indicador "Integrar a Agenda 2030 da ONU ao Poder Judiciário (IIA2030)". O resultado executado, até o momento, concede ao TRT6 o desempenho de 95,90% de cumprimento da referida Meta. Considerando o percentual de 25% para a elaboração do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

plano de ação e 25% para o envio do referido plano ao CNJ. Esclareceu, ainda, que o índice de 95,90% considera o percentual de execução do plano de ação pelo TRT6, até novembro de 2021.

Em seguida, passou a analisar a perspectiva “Processos Internos”, informando que o objetivo “Garantir a duração razoável do processo” é impactado pelos resultados das Metas 01, 02 e 05, enquanto a Meta 03 impacta no objetivo “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas”.

A Meta 01, que estabelece “Julgar mais processos que os distribuídos”, é aferida por meio do indicador – Índice de Processos Julgados (IPJ), atualmente apresenta o desempenho de 103,44% com foco de cumprimento de 100%. Pontuou, ainda, que de acordo com a tendência do gráfico, o cumprimento da respectiva meta está praticamente garantido tendo em vista que resta apenas um mês de apuração e que o acumulado do ano dificilmente ficará abaixo da meta estabelecida.

Já a Meta 02, calculada pelo Índice de Processo Antigos (IPA), encontra-se na faixa do farol amarelo, apresentando o percentual de cumprimento de 95,92%, até o mês de novembro. Esta meta visa solucionar os processos mais antigos, identificando e julgando, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. Destacou, ainda, a crescente evolução desta meta, tendo em vista que no início do exercício o desempenho estava abaixo de 80%, ou seja, inserido no farol vermelho, e que as efetivas ações tomadas pela administração do TRT6, principalmente pela Corregedoria Regional, alavancou o desempenho da referida meta, saltando para o farol amarelo a partir de setembro de 2021. O Chefe da Divisão de Estatística vislumbrou a melhora do desempenho, porém destacou que para o cumprimento total ainda restariam 4 pontos percentuais, acenando, assim, para um possível não cumprimento desta meta.

Em seguida, informou que a Meta 05 “Reduzir a taxa de congestionamento em 2 pontos percentuais em relação ao ano de 2019” é aferida pelo indicador – Taxa de Congestionamento Líquida (TCL). Para essa meta, foram estabelecidas as cláusulas de barreira de 40% e 65% para o resultado na fase de conhecimento e execução, respectivamente. Até o momento, o percentual de cumprimento da referida meta encontra-se em 83,45%. Luiz Eduardo registrou que a carga de trabalho a ser baixada refere-se aos últimos 12 meses, e que, apenas no final do exercício é que haverá a possibilidade de observação mensal do cumprimento da meta. Embora o cumprimento desta meta tenha avançado para a faixa do farol laranja, em todo o período analisado, a expectativa é de que encerre este exercício nesta mesma faixa de farol.

Ainda na apresentação dos resultados das metas que impactam nos objetivos da perspectiva “processos internos”, informou que a Meta 03, calculada pelo indicador Índice



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

de Conciliação (IC), impacta diretamente no objetivo “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas” e está sendo cumprida desde o primeiro mês deste exercício, inclusive, ultrapassando o percentual esperado, contabilizando, até o mês de novembro, 126,47% de cumprimento, passando a figurar no farol verde da pontuação (Meta cumprida) desde o mês de janeiro. Esclareceu, ainda, que o TRT6 está cumprindo a Meta 3 tanto pelo percentual de cumprimento, quanto pelo resultado do Índice de Conciliação (IC) que está acima da cláusula de barreira que é de 40%.

Em relação à perspectiva “Aprendizagem e Conhecimento”, informou que a Meta 10 impacta no objetivo “Incrementar modelo de Gestão de Pessoas”, sendo calculada pelo indicador IPSMS, tendo sido alcançado o percentual de 100%. Isto foi possível, tendo em vista que o nosso Regional já havia realizado as ações previstas no parâmetro P10.7 que visa reduzir a incidência de casos de uma das 5 (cinco) doenças que mais acometeram magistrados e servidores no ano anterior (2020). Adicionado a isso, o CNJ alterou o glossário para excluir a obrigatoriedade de realização de exames periódicos em magistrados e servidores, em razão das restrições decorrentes da pandemia. Assim, foi possível o cumprimento integral desta meta no exercício de 2021.

Em seguida, apresentou a Meta 11 cujo indicador IPJE afere o percentual de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total em tramitação no TRT6. Esta Meta já se encontra cumprida em 100%, tendo sido, inclusive, o TRT6 condecorado com o “Selo 100% PJe” em dezembro de 2019, premiação estabelecida pelo CSJT para aqueles regionais em que não há mais processos tramitando em meio físico. Lembrou, ainda, que para evitar que pontualmente algum processo físico passe a tramitar nesse meio, a área de negócio do comitê do e-Gestão monitora mensalmente eventuais movimentações no sistema legado, advindos quer sejam do Projeto Garimpo ou pedido de desarquivamento de processos físicos.

Por fim, apresentou o painel de Metas do CNJ como ferramenta de apoio à gestão das unidades de 1º e 2º grau, informando que os resultados estão disponíveis, para consulta, no Observatório do TRT6, no painel “Planejamento Estratégico do TRT6”. Luiz Eduardo agradeceu a atenção dispensada por todos e passou a palavra à Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte.

3. Prêmio CNJ de Qualidade 2021

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação destacando que o Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2021, foi instituído e regulamentado por meio da Portaria CNJ 135/2021. Em 2021, foram definidos novos parâmetros resultando em mudanças na classificação por segmento de Justiça, avaliação em quatro eixos temáticos:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia, além da avaliação com a utilização do DataJud para conferência e validação dos dados.

A nova política de premiação do CNJ estabeleceu que, para Justiça do Trabalho, apenas os 3 (três) Tribunais com maior pontuação poderiam alcançar o prêmio Diamante, desde que obtivessem pontuação mínima de 70%. Já para a premiação Ouro, apenas os 6(seis) Tribunais que alcançassem mais de 60% de pontuação, ocupariam da 4ª à 9ª colocação. Já para os 7 (sete) Tribunais com nota mínima maior de 50% ocupariam imediatamente as colocações 10ª a 16ª, sendo agraciados com a premiação Prata. Por fim, 8 (oito) Tribunais com menor pontuação não foram agraciados com qualquer premiação.

Em 2021, o TRT obteve uma pontuação de 970 pontos de um total de 1.260. Com isso, o percentual de pontuação foi de 77%. Esse desempenho agraciou o TRT6 com a 12ª colocação geral no ramo de Justiça além da 3ª colocação dentro da premiação Prata.

Em uma análise por eixo temático, informou que o TRT6 alcançou 165 pontos no eixo Governança, 170 pontos no eixo Produtividade, 110 pontos no eixo Transparência e 525 pontos no eixo Dados e Tecnologia.

O Chefe da Divisão de Estatística passou a demonstrar, dentro dos eixos analisados, os quesitos que mais impactaram na perda de pontos para o TRT6, identificando o eixo Produtividade como aquele de desempenho inferior aos demais. Estabeleceu, ainda, que a perda de 12,7 pontos percentuais, naquele eixo, foi em detrimento à baixa pontuação do IPCJus-JT, quando analisado o desempenho do TRT6 na produtividade de processos baixados no ano de 2020.

Em seguida, o Chefe da Divisão de Estatística fez uma breve apresentação sobre o conceito de IPC-Jus, informando que em 2020 esse indicador foi de 71,5%, ou seja, abaixo da mediana do seguimento da Justiça do Trabalho que foi de 83%.

Esclareceu, ainda, que, historicamente, o TRT6 vem obtendo IPC-Jus inferior à mediana da JT e que a alteração no regulamento do Prêmio, em não pontuar os Tribunais com IPC-Jus inferior à mediana, foi um dos fatores que mais contribuiu para não atingir a pontuação necessária para alcançar a premiação Ouro, enquadrando, assim, o TRT6 na premiação Prata para o ano de 2021.

Demonstrou, também, que na análise por grau de jurisdição, o TRT6 obteve um IPC-Jus de 61% no 1º grau e de 95% no 2º grau. Ainda em relação ao IP-Jus, observou que dentro dos 8 (oito) TRTs de porte médio, 02 (dois) foram agraciados com o Prêmio Diamante, 01 (um) com Ouro, 3 (três) com Prata e os 02 últimos colocados ficaram sem premiação, destacando que, dentre os Tribunais que ficaram com IPC-Jus inferior à mediana (83%), nenhum alcançou a premiação Ouro.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Por fim, destacou que a queda do total de processos baixados em 2020 afetou consideravelmente o IPC-Jus de 2020, tendo sido esse a principal razão para o menor desempenho do IPC-Jus desde 2015.

Finalizando o tema Prêmio CNJ de Qualidade 2021 a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, apresentou a evolução em termos de pontuação do TRT6 na linha do tempo das premiações do CNJ, passando de Selo Justiça em Números no período de 2014 a 2018 até o Prêmio CNJ de Qualidade instituído a partir do ano de 2019.

4. Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2020

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação pelo processo de formulação das Metas Nacionais para o Poder Judiciário.

Destacou que as Metas Nacionais são definidas e aprovadas anualmente em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e o CNJ. O Processo de formulação das Metas teve início em maio deste ano e encerrado em dezembro com a realização do 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário. No Encontro, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro, com a participação de todos os tribunais do país, foram aprovadas as Metas Nacionais do Judiciário para 2022. Foram aprovadas 12 Metas Nacionais do Judiciário para 2022 e para a Justiça do Trabalho, foram aprovadas 8 Metas.

As Metas Nacionais representam os compromissos dos órgãos para aprimorar o acesso da população à Justiça, de uma maneira rápida, eficiente e com qualidade. Os objetivos para o próximo ano integram e se baseiam no Plano Estratégico Nacional 2021-2026 do Poder Judiciário.

A novidade para o próximo ano foi a inclusão da meta de estímulo à inovação (Meta Nacional 9), e a promoção da transformação digital nos serviços judiciais - Justiça 4.0 (Meta Nacional 10),

Em seguida, Elisabete passou a apresentas as Metas aprovadas para a Justiça do Trabalho:

META 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento menor ou igual a 40%

META 2 - JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS: Julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

META 3 - ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1%. Cláusula de barreira: 40%.

META 5 - REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 9 – ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. Destacando a implantação do Laboratório de Inovação que visa incentivar a inovação e a modernização de métodos e técnicas para otimizar os processos de trabalho. Quanto ao Plano de Ação Inovadora será coordenado pelo CSJT com a participação dos Tribunais, dando continuidade ao Plano de Ação iniciado para a Meta 9 em 2021.

META 10 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - JUSTIÇA 4.0: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0, nas unidades jurisdicionais do tribunal - Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) e Codex.

META 11 - PROMOVER PELO MENOS UMA AÇÃO VISANDO O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

META 12 - PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Proposta da Justiça do Trabalho por considerar esse tema de grande relevância.

Assim, Elisabete encerrou a apresentação ressaltando que serão esses os novos desafios a serem buscados pelo TRT6 em 2022.

Agradeceu a participação de todos e todas e passou a palavra para a Presidente Maria Clara Saboya.

5. Encerramento

Finalizando a Reunião de Análise da Estratégia, a Desembargadora Maria Clara Saboya destacou que, na forma adotada de gestão descentralizada e com confiança, os resultados foram latentes, a estratégia vem apresentando resultados interessantes e positivos. Acrescentou que frequentemente vem se reunindo com sua equipe para esse acompanhamento e em busca de melhores resultados.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Ressaltou que esta análise contundente do cenário atual nos dá foco para 2022, ano da volta do trabalho presencial, em que a 1º instância deverá ter como foco a resolução dos gargalos para o alcance das Metas. Parabenizou a todos e ao final, agradeceu aos Desembargadores, Magistrados e Servidores que estão junto apoiando essa administração.

A Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região aprova e assina a respectiva ata.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica